



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR NETO DO ANGELIM - PP

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (**X**)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR / SIGNATÁRIO (S)

VER. NETO DO ANGELIM- PP

EMENTA:

Declara de Utilidade Pública, no âmbito de Teresina, a INSTITUTO CHAMPIONS ARENA - ICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, estado do Piauí.

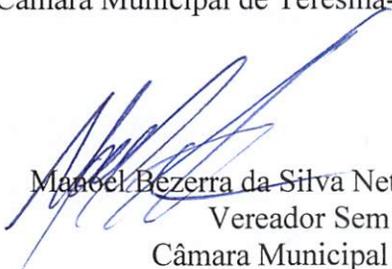
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte lei:

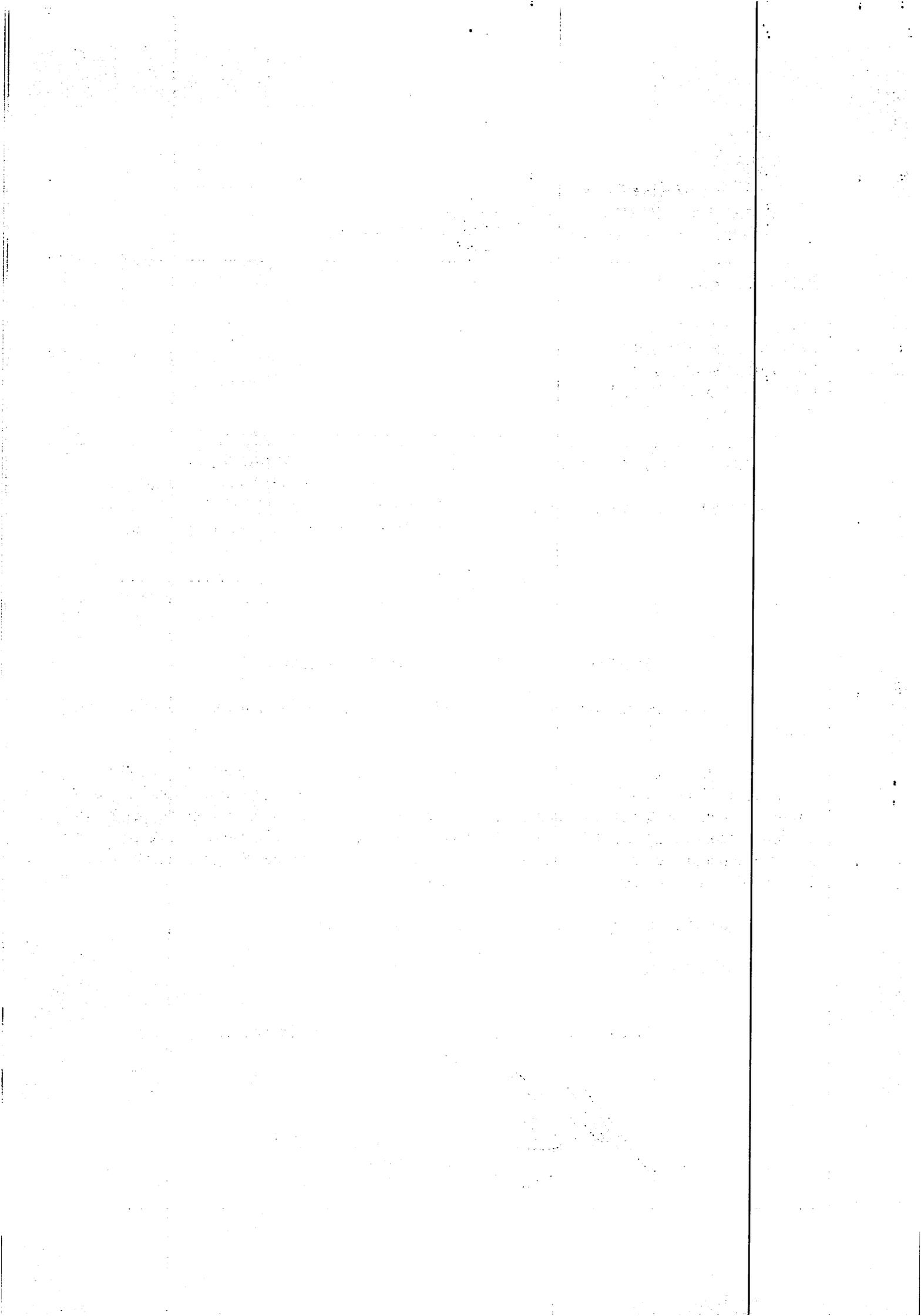
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.489 de 10 de janeiro de 2006, INSTITUTO CHAMPIONS ARENA - ICA, é uma Associação Privada, pessoa jurídica, e sem fins lucrativos, fundada em 09 de novembro de 2021, com duração por prazo indeterminado, registrada no CNPJ sob nº 42.055.451/0001-76, sediada à Estrada Sete Ladeiras, Km 5,3 (Loteamento Caminho dos Sonhos), Lote 16, Bairro Taboca do Pau Ferrado, Zona Rural de Teresina-PI, com foro nesta cidade de Teresina-Piauí.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina-Pi., 13 de fevereiro de 2023.


Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim
Vereador Sem partido
Câmara Municipal de Teresina



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei faz-se necessário no âmbito do Município de Teresina-PI, haja vista a necessidade da legalização das Instituições de nossa capital e perante o serviço de utilidade pública que ela oferece a promoção e fomentação de práticas esportivas, culturais e recreativas às crianças, jovens e pessoas interessadas em uma vida esportiva, cultural e inclusão social e formação profissional dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, ____ / ____ / ____

Câmara Municipal de Teresina-Pi., 13 de fevereiro de 2023.



Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim
Vereador Sem Partido
Câmara Municipal de Teresina

